

NOME	OBJETIVO	BENEFÍCIOS
APP Transparência	Criar um aplicativo que favoreça o conhecimento da situação fiscal do município em tempo real até dezembro/2019	• Transparência do gasto público municipal; • Aumento do Controle Social; • Tornar o TCEMG mais conhecido; • Diminuir a distância entre o cidadão e o público; • Ganho de know-how para desenvolvimento de outros aplicativos mobile.
Receitas Públicas Municipais	Desenvolver um programa de acompanhamento e fiscalização das receitas públicas dos municípios sujeitos à jurisdição do TCEMG, com o objetivo de mapear o comportamento da arrecadação das receitas próprias e gerais, a partir do exercício de 2013, e de atuar em diferentes frentes para promover o alcance de resultados tributários mais eficientes nos próximos exercícios.	• Promover a justiça fiscal; • Reduzir o grau de dependência dos recursos externos; • Profissionalização do setor de arrecadação municipal; • Diagnóstico da situação sócio econômica dos municípios.

Sob Controle - Controle Interno para Ampliar Resultados	Contribuir para o aprimoramento do controle interno dos jurisdicionados por meio de ações pedagógicas até dezembro de 2020	• Maior conformidade das prestações de contas; • Efetividade das fiscalizações; • Melhoria da gestão pública dos jurisdicionados do Tribunal; • Atender a demanda dos anseios da sociedade; • Aproximação dos controles internos dos jurisdicionados com o tribunal.
Aprimoramento das Ferramentas de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia	Aprimorar ferramentas para viabilizar o efetivo controle externo a partir do cruzamento de informações sobre obras e serviços de engenharia até o final de 2020.	• Aumento da adimplência no recebimento das informações; • Confiabilidade das informações; • Diminuição da necessidade de espaço de armazenamento; • Desburocratização da gestão da informação; • Possibilitar a mineração de dados para tomada de decisões gerenciais acerca de ações de controle externo; • Possibilidade de uso de outros navegadores para utilização do sistema; • Recebimento de documentos de acordo com a materialidade, relevância e risco; • Induzir os jurisdicionados a aprimorar a gestão das informações relativas a suas obras e serviços de engenharia; • Maior assertividade na fiscalização; • Fortalecimento do controle prévio e concomitante com a utilização de ferramentas inteligentes.

Benefício do Controle - 1ª Fase	Regulamentar, no âmbito da Superintendência de Controle Externo, a Resolução 06/2015 e instituir os procedimentos e padrões de identificação, avaliação e registro dos benefícios das ações de controle externo, além de expandir a metodologia do benefício do controle para as demais áreas envolvidas.	• Possibilitar a identificação dos benefícios gerados pela ação de controle externo exercida pelo Tribunal; • Qualificar a tomada de decisão para o planejamento das ações de controle externo; • Divulgação dos resultados das ações de controle externo consistida em metodologia própria de identificação de benefício; • Contribuir para a melhoria da imagem institucional do TCEMG; • Padronizar o registro de dados de benefício de controle em sistemas informatizados; • Possibilitar o monitoramento das deliberações com vistas ao registro do benefício efetivo; • Possibilitar a gestão das informações sobre benefício do controle a partir dos registros dos dados no FOCUS; • Reforço da cultura voltada para resultado.
Programa SIGESP Reestruturação do Módulo da Comunicação Administrativa	Automatização de todo o fluxo de elaboração dos atos administrativos e sua publicação, sendo os Atos da Presidência(nomeação, designação, exoneração e dispensa ,até agosto de 2019; demais atos da Presidência (19), da Diretoria Geral (2) e da Diretoria de Gestão de Pessoas (24), até dezembro de 2019.	• Maior segurança; • Economia de papel; • Informatização e padronização dos procedimentos administrativos; • Agilidade na elaboração dos atos; • Eliminação de retrabalho, com melhor gestão dos pontos dos cargos e funções; • Integração com o DOC.

Programa SIGESP

Automatização das Rubricas dos Exercícios Anteriores

Adequar o SIGESP para o tratamento de dados, de acordo com as regras de competência das despesas de pessoal da Receita federal, LRF (MDF) e orçamento anual, até final de agosto de 2019.

- Atender aos requisitos de elaboração dos RGF;
- Atender aos requisitos do RRG0;
- Maior precisão na apuração do índice de gastos com pessoal;
- Maior confiabilidade na classificação das despesas.

Programa SIGESP

Serviços Integrados de Saúde: Alertas de Licenças

Desenvolver funcionalidades no SIGESP para gerenciamento e aprimoramento no controle das licenças médicas, até novembro/2019.

- Cumprimento de requisitos legal;
- Realização de perícia obrigatória;
- Controle efetivo das licenças para tratamento.

Gestão do Conhecimento	Definir política de Gestão do Conhecimento e implantar práticas priorizadas até dezembro 2019.	• Transferência e compartilhamento estruturado do conhecimento dos servidores para a Instituição; • Facilitação de acesso a procedimentos e informações; • Melhoria dos processos de trabalho e de gestão; • Retenção do conhecimento Inovação; • Compartilhamento do conhecimento da Instituição com a sociedade.
Programa Tribunal Digital Dashboard	Disponibilizar ambiente inovador que centralize os dados e possibilite a geração de relatórios gerenciais, com acesso às informações de forma universal, rápida, clara e independente, conforme estrutura de perfis a ser proposta no escopo do projeto.	• Melhorias de performance do SGAP; • Racionalização do número de relatórios; • Consolidação de informações para entrega de relatórios gerenciais; • Acessibilidade de informações estruturadas, em forma gráfica.

Programa Tribunal Digital Automatização dos Relatórios - LRF	Automatizar a geração dos relatórios técnicos de gestão fiscal.	• Aumento da efetividade e tempestividade do processo de acompanhamento; • Maior celeridade na emissão de certidões; • Maior efetividade à análise das contas de prefeitos; • Aprimoramento da gestão pública a partir da adoção das medidas corretivas recomendadas; • Possibilidade de uso das informações de gestão fiscal no planejamento das ações.
Programa Tribunal Digital Redesenho e Automatização do Processo - LRF	Redesenhar os procedimentos a partir do relatório técnico automatizado.	• Aumento da efetividade e tempestividade do processo de acompanhamento; • Maior celeridade na emissão de certidões; • Maior efetividade à análise das contas de prefeitos; • Aprimoramento da gestão pública a partir da adoção das medidas corretivas recomendadas; • Possibilidade de uso das informações de gestão fiscal no planejamento das ações fiscalizatórias;

Programa Tribunal Digital Prestação de Contas de Gestão Estadual - PCE	Implementar o fluxo eletrônico de remessa e tramitação das contas anuais de gestão das unidades jurisdicionadas da administração pública estadual.	• Otimizar a remessa e a tramitação da documentação que integra a prestação de contas de exercício até a sua destinação final; • Tornar os documentos acessíveis para o público interno e externo; • Eliminar o custo de impressão; • Fortalecer o Controle Externo; • Fortalecer o Controle Social • Dar transparência à gestão pública, por meio das informações enviadas pelos jurisdicionados; e à atuação do controle externo, por meio dos relatórios técnicos produzidos.
Programa Tribunal Digital Fases Recursais e Incidentais	Redesenhar e automatizar os recursos não relacionados à PCA: “Pedido de Rescisão” e “Recurso Ordinário”, bem como os incidentes denominados “Incidente de Uniformização de Jurisprudência” e “Incidente de Impedimento e Suspeição”.	• Agilidade na tramitação dos documentos e processos eletrônicos da área fim; • Facilidade no acesso às informações dos documentos e processos em tramitação eletrônica; • Redução de papel e custos de impressão; • Aprimoramento do controle das deliberações de processos de forma eletrônica; • Redução do tempo de análise e deliberação.

Programa Tribunal Digital Atos de Aposentadoria, Reforma e Pensão	Implantar o processo eletrônico dos atos concessórios de aposentadoria, reforma e pensão.	• Agilidade na tramitação dos documentos e processos eletrônicos da área fim; • Facilidade no acesso às informações dos documentos e processos; • Redução de papel e custos de impressão; • Aprimoramento do controle das deliberações; • Reduzir o tempo de análise e deliberação.
Programa Tribunal Digital Projeto Nova Mesa de Trabalho - DFT	Aprimorar a Mesa de Trabalho e a medição do tempo de execução das atividades na unidade técnica, visando implantar nova sistemática de gestão e de dimensionamento da força de trabalho até dezembro de 2020.	• Mesa de trabalho englobando todas as atividades realizadas pelos servidores; • Melhoria da gestão de desempenho; • Possibilidade de estabelecimento de metas qualitativas; • Aprimoramento da definição das metas; • Uniformização dos critérios de gestão desempenho priorização; • Maior facilidade de uso da mesa de trabalho; • Alocação eficiente dos recursos; • Implantação de ferramenta adequada de apoio a gestão e do DFT; • Maior precisão na medição do tempo de trabalho por atividade; • Qualificação do estoque de processos e documentos em tramitação no Tribunal por complexidade e critérios de seletividade.

Programa Tribunal Digital Sistemática de Pós-Deliberação	Implantar a sistemática de pós-deliberação do TCEMG até Dez/2020.	• Melhoria da imagem do TCE pela sociedade; • Maior transparência das atividades; • Possibilidade de monitoramento efetivo das decisões pela Unidade Técnica; • Maior assertividade na demonstração do controle das decisões; • Melhoria do processo de trabalho na CADEL; • Aprimoramento do controle externo; • Auxiliar o controle interno dos jurisdicionados; • Melhor atendimento das demandas dos stakeholders e os critérios do MMD.
Programa Tribunal Digital Mina de Dados	Criar uma plataforma digital para disponibilização de dados qualificados no auxílio às atividades de controle externo até junho 2020.	• Maior assertividade nas fiscalizações; • Maior tempestividade das atividades de controle; • Redução de diligências; • Facilidade na busca de dados abertos pelos analistas; • Maior utilização do Focus; • Disseminação dos dados das bases disponíveis no TCEMG; • Dados estruturados para melhorar a fiscalização; • Uso do dado qualificado no planejamento das auditorias; • Melhoria da qualidade das atividades de controle.

Programa Tribunal Digital Plenário Virtual	Redução em 80% na quantidade de processos deliberados em sessões presenciais em, no máximo, 1 ano após a conclusão do projeto.	• Informatização (automatização) das sessões; • Redução de Custos com a diminuição drástica do número de impressões e otimização de pessoal; • Maior qualificação das sessões plenárias; • Redução dos pedidos de vista; • Agilização dos procedimentos de julgamento, propiciando a deliberação de um número maior de processos; • Maior celeridade na publicação das deliberações; • Decisões mais bem fundamentadas e documentadas; • Atendimento completo ao artigo n. 489 do Código de Processo Civil.
Programa Tribunal Virtual Registro Sessões	Implantar nova sistemática de registro das sessões utilizando ferramentas tecnológicas que atendam aos dispositivos regimentais, dispensando o método taquigráfico até dezembro de 2018.	• Redução dos custos com mão-de-obra; • Celeridade processual; • Garantir a integridade das discussões e decisões das sessões; • Garantir a continuidade do serviço e transcrição do registro das sessões.

Atualização de Atos Normativos do TCEMG

Examinar o conteúdo dos atos normativos, num universo de aproximadamente 4.000 normas, verificar o que for passível de melhorias e executar o processo de trabalho de atualização até dezembro de 2019.

- Facilitar o acesso à norma atualizada;
- Eliminação de divergências;
- Maior precisão na recuperação da informação;
- Visualização fácil do texto original e do texto atualizado na mesma tela (2019);
- Agilidade na pesquisa com resultado imediato;
- Facilitar a pesquisa por parte do TCE e da sociedade;
- Maior transparência da informação.

Sistema de Custos - TCSIC (Nível 1 e 2)

Implantar Sistema de custos baseado em atividades e promover sua utilização no processo decisório, aprimorando a gestão financeira, orçamentária e patrimonial, com foco na qualidade dos gastos e na sua transparência, em atendimento a LRF, conforme decisão da portaria nº 33/PRE/17.

- Aprimorar a gestão voltada para resultados;
- Auxiliar nas ações de controle e no processo decisório;
- Cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Implantação do SIAD no TCEMG

Implantar um sistema integrado de administração de materiais, obras e serviços, no TCEMG até 2018.

- Padronização, agilidade, segurança, economicidade e transparência nos processos de aquisição e contratação;
- Integração e estabilização dos processos de trabalho, das aquisições e dos contratos do Tribunal;
- Monitoramento do início ao fim de todas as etapas e prazos dos processos de trabalho da área médica;
- Totalmente integrado com SIAFI;
- Racionalização da força de trabalho;
- Possibilitar a definição e implantação de uma política de planejamento efetivo.